



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

| | | |
|---------------------|--|---|
| REQUERIMENTO | Entrada na Secretaria Em: 29/07/2015 <u>Guilherme Melo</u> | DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>29</u> de <u>07</u> de 2015 <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u> 1º Secretário |
| | Nº <u>1033</u> /2015 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 _____ Presidente | EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO ESPECIAL NO MÊS DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DA PROMULGAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. |

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos dos Art. 165 e 132 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado a **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**, a realização de uma **Sessão Especial** em comemoração aos 25 anos da promulgação **DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**.

O Código Brasileiro de Defesa do Consumidor é um instrumento jurídico que a vinte anos vem regulando, e bem, as relações de consumo no Brasil. Para garantir sua vitalidade foi criado o Juizado Especial de Relações de Consumo.

Também pauta pela demonstração de que o Governo e a Comunidade estão unidos criando organismos para informar e defender os cidadãos; para ensinar as pessoas como comprar melhor e a lutar por seus legítimos direitos, ao mesmo tempo que conscientiza empresas e empresários a ouvir e atender aos anseios de seus consumidores.

Um avanço, sim. Desmistifica o dito popular de que no Brasil lei não é para ser cumprida, principalmente pelo lado mais forte. O Código de Defesa do Consumidor contraria esse ditado desobstruindo obstáculos pela eficácia de sua aplicação através dos PROCONS, órgãos públicos de Defesa do Consumidor. Sua aplicação também mostra aos brasileiros que é possível sonhar com uma Nação Cidadã, regida pela consciência ética e sem benevolência com a corrupção política, com empresários de má fé e muito menos com a influência nefasta dos especuladores que querem fazer do Brasil um país engessado pelo capitalismo selvagem.

Portanto por saber a importância desta ferramenta, protocolamos na Casa de Félix Araújo, um requerimento que solicita a realização de uma Sessão Especial para o dia 11 de setembro, dia em que o Código de Defesa do Consumidor completará 25 anos.

Que a decisão desta casa seja comunicada ao **PROCON MUNICIPAL**, no endereço: Rua Afonso Campos, 304 - Centro - Campina Grande.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de Julho de 2015.

[Signature]
JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)